Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 91.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS №. *028* /2020.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: INSTALAÇÃO DO PREV CIDADE (POSTO AVANÇADO DO INSS) E/OU AGENCIA DO INSS, NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

JUSTIFICATIVA:

O PREV CIDADE e/ou AGENCIA DO INSS, é uma unidade de atendimento que presta relevantes serviços previdenciários aos cidadãos em todo nosso país, o seu objetivo é facilitar a vida do cidadão, em nosso Município já existe um grande desempenho para que este sonho se torne realidade, vários contatos e demais envolvimentos se destinam a ações no sentido de instalação do PREV CIDADE e/ou AGENCIA DO INSS em nosso Município, se for o caso da criação de um CONVÊNIO entre INSS e Prefeitura, seria PREV CIDADE caso contrário AGENCIA.

Diante do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa cooperar com as necessidades existentes em nossa comunidade.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

AUTORES:

SANDRO AP.VIDAL

RAFAEL PIGUEIRA

ELISLAINE SILVA

SEBASTIÃO ROMANATO

TOÃO MAURO SIMÁRDI

Câmara Municipal de Santa Fé Protocolo nº 000 Data 000 000

Horas 07:55

Funcionaria(o) responsávelu